

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA SEI REITO Nº 232, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento concedido à docente **Cláudia Goés Muller**, SIAPE 2058482, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, Processo 23117.002294/2017-59, integral, com bolsa (FAPERJ), para o período de 21/03/2018 a 20/03/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, Brasil, conforme MI 43/2018-IARTE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Orlando Cesar Mantese**

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 21/03/2018, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0363291** e o código CRC **2B086D49**.